



PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI DIFERENCIADO - MAT. E EQUIP. - ONERADO				
Tomador	SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 19/1202-0000821-2			
Nome da Obra	REFORMA DO MÓDULO DA BRIGADA			
Município da Obra	PENITENCIÁRIA MODULADA ESTADUAL DE URUGUAIANA			
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	3,45%	1,50	3,45	4,49
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,48%	0,30	0,48	0,82
3. (R) Risco	0,85%	0,56	0,85	0,89
4. (DF) Despesas Financeiras	0,85%	0,85	0,85	1,11
5. (L) Lucro Bruto	3,50%	3,50	5,11	6,22
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,00%	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	zero	zero
BDI: 13,51%		Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$		
BDI Desconsiderando CP (Conforme Acórdão do TCU 2622/2013): 13,51%		Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$		
Limites do Acórdão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) = 13,51%		11,10%	13,51%	16,80%
OBS.:				
DECLARAÇÕES:				
Declaro que foi utilizado o índice de HORISTA 112,88% MENSALISTA 69,79% de encargos sociais, conforme SINAPI.				
Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento ONERADO.				
Assinatura: Resp. Téc.: ENG. CIVIL SELTON FERNANDES DE SOUSA LIMA - CREA TO308637		Nº ART/RRT do orçamento: 12993620		
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo		Data ART ou RRT:		





19120200008212

Nome do documento: 8 - BDI diferenciado.pdf

Documento assinado por

Selton Fernandes de Sousa Lima

Órgão/Grupo/Matrícula

SSPS / DEAPS / 4819250

Data

01/07/2024 09:52:40

